

Senado Federal  
Consultoria Legislativa

# Relatório Anual 2015

Praça dos Três Poderes  
Anexo II, Bloco B, 2º andar  
70.165-900 Brasília-DF

Tel: (61) 3303-3296  
[conleg@senado.gov.br](mailto:conleg@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/conleg](http://www.senado.gov.br/conleg)

## **1 DO ÓRGÃO**

A Consultoria Legislativa (Conleg) é órgão de assessoramento superior do Senado Federal, voltado para o atendimento de demandas relacionadas com as atividades-fim desta Casa e do Congresso Nacional, proveniente da Mesa, das Comissões, Permanentes e Temporárias, bem como das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores. Para cumprimento dessa missão institucional, compete à Conleg, nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal (alterado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013), “a prestação de consultoria e assessoramento especializado à Mesa, às Comissões e aos Senadores, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional, para o desempenho de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, bem como consultoria e assessoramento eventual à Secretaria-Geral da Mesa e à Diretoria-Geral”.

Por força do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 10 de abril de 2015, a Conleg passou a contar, para gestão de suas atividades, com um Consultor-Geral Legislativo, um Consultor-Geral Adjunto e 6 Coordenadores de Núcleos, que cumprem as seguintes funções:

- a) o Consultor-Geral Adjunto se dedica à gestão administrativa e operacional da Conleg, além de ser o substituto imediato do Consultor-Geral;
- b) o Coordenador do Núcleo de Acompanhamento Legislativo gerencia as atividades de assessoramento da Conleg às comissões parlamentares, além de desenvolver outras atividades de gestão designadas pelo Consultor-Geral;
- c) o Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa coordena a elaboração e publicação de estudos técnicos que contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional.
- d) os 4 Coordenadores dos Núcleos Temáticos coordenam as atividades desenvolvidas no âmbito dos núcleos de Direito; de Economia; de Discursos; e Social.

As decisões de maior relevância da Consultoria Legislativa são tomadas de maneira colegiada, no âmbito do **Conselho Técnico**, presidido pelo Consultor-Geral Legislativo e integrado pelo Consultor-Geral Adjunto, pelos Coordenadores de Núcleos e por representantes de cada um dos núcleos temáticos.

Cada Núcleo Temático se desdobra em áreas de especialização, em torno das quais a Conleg organiza seu trabalho de assessoramento.

O Ato do Consultor-Geral Legislativo nº 1, de 2012, “define as áreas temáticas dos núcleos da Consultoria Legislativa, indica a área temática em que atuam os Consultores Legislativos lotados no órgão, e dá outras providências”. De acordo com o Anexo I do referido Ato, o conjunto dos Consultores Legislativos está distribuído nas seguintes áreas de especialização, a saber:

- a) no Núcleo de Direito: Direito Civil, Processual Civil e Agrário; Direito Econômico e Regulação, Direito Empresarial e do Consumidor; Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Processo Legislativo; Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário; Direito do Trabalho e Direito Previdenciário; Direito Tributário e Direito Financeiro; Direito Internacional Público, Relações Internacionais, Defesa Nacional e Segurança Pública;
- b) no Núcleo de Economia: Agricultura; Economia do Trabalho, Renda e Previdência; Economia Regional e Políticas de Desenvolvimento Urbano; Minas e Energia; Política Econômica e Finanças Públicas; Política Econômica e Sistema Financeiro; Políticas Microeconômicas; Transportes;
- c) no Núcleo Social: Comunicações e Tecnologia da Informação; Direitos Humanos e Cidadania; Desporto e Cultura; Educação; Meio Ambiente; Saúde; e
- d) Núcleo de Discursos: Pronunciamentos.

No âmbito administrativo e operacional, a Consultoria Legislativa passou a dispor de um Núcleo de Suporte Técnico-Legislativo, que congrega dois serviços: o Serviço de Apoio Técnico, responsável pelo provimento das informações necessárias à produção das minutas de proposições, de estudos, notas técnicas e informativas e de pronunciamentos; e o Serviço de Apoio Gerencial, responsável pelo apoio logístico e pelo encaminhamento à estrutura administrativa do Senado Federal das necessidades do Órgão, bem como se responsabiliza pelo trâmite das Solicitações de Trabalho à Consultoria e de seus anexos físicos, além de, quando solicitado, editar e digitalizar os trabalhos técnicos elaborados pelos consultores legislativos. A Conleg conta, ainda, com um Escritório Setorial de Gestão.

## **2 DO QUADRO DE CONSULTORES**

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se ocupados um total de 207 cargos de Consultores Legislativos – Especialidade Assessoramento Legislativo, das 240 vagas existentes. Houve, no ano de 2015, sete aposentadorias.

Ao mesmo tempo, a cada ano, um número variável de Consultores é demandado a prestar serviços a outros órgãos do Senado Federal e mesmo a órgãos de outros Poderes da República. No final do ano de 2015, 20 estavam cedidos a outros órgãos da Casa, e mais 12 encontravam-se à disposição de outros órgãos da Administração Pública, e um afastado em virtude de licença de longa duração. Assim, dos 207 Consultores em atividade, 174 estavam em efetivo exercício na Consultoria Legislativa em 31 de dezembro de 2014.

## **3 DA DEMANDA DE TRABALHO**

A Consultoria Legislativa tem como principal tarefa o atendimento às demandas apresentadas pelas Senhoras e pelos Senhores Senadores, pelas Comissões e pela Mesa. Dessa forma, a partir do encaminhamento do formulário de Solicitação de Trabalho à Consultoria Legislativa (STC) são elaboradas minutas de proposições, pareceres, estudos, discursos e outras peças necessárias ao desenvolvimento da atividade parlamentar e legislativa.

Além daqueles trabalhos diretamente relacionados com a instrução de matérias em tramitação, são produzidos outros sobre temas que, por sua repercussão na vida nacional, demandam especial interesse e dedicação das Senhoras e dos Senhores Senadores.

### **3.1 DO ATENDIMENTO À DEMANDA**

Os dados relativos ao volume de trabalho, que, normalmente, guarda proporção com a movimentação do Senado Federal e do Congresso Nacional, estão apresentados nos quadros e gráficos que seguem.

O Quadro 1 apresenta o número de trabalhos técnicos efetivamente elaborados pela Consultoria Legislativa ao longo de 2015. A elaboração de minutas de pareceres, estudos e proposições legislativas respondeu por mais de 65% dos trabalhos realizados.

## Quadro 1: Trabalhos Técnicos Elaborados pela Consultoria Legislativa em 2015

Estudos e Notas	4.285
Pareceres / Relatórios	2.903
Proposições	2.678
Discursos	1.219
Apoio às Comissões e Plenário	1.148
Consultas Orais	1.284
Outros	1.660
<b>Total</b>	<b>15.177</b>

Obs.: Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa – SAC, pesquisados no dia 04/01/2016, tendo por referência a data de liberação das solicitações no período de 1/1/2015 a 31/12/2015.

Também se destaca o número de trabalhos envolvendo o apoio às Comissões e ao Plenário, compreendendo três vertentes: *a)* o assessoramento direto às reuniões e sessões, prestado por consultores legislativos especializados na área de atuação da respectiva Comissão ou na proposição em debate; *b)* a elaboração de resumos das proposições e pareceres constantes da pauta de cada reunião e na ordem do dia; *c)* produção, sob demanda, de resumos do conteúdo discutido nas audiências públicas. Esses resumos são elaborados por analistas legislativos sob supervisão do Coordenador do Núcleo de Acompanhamento Legislativo.

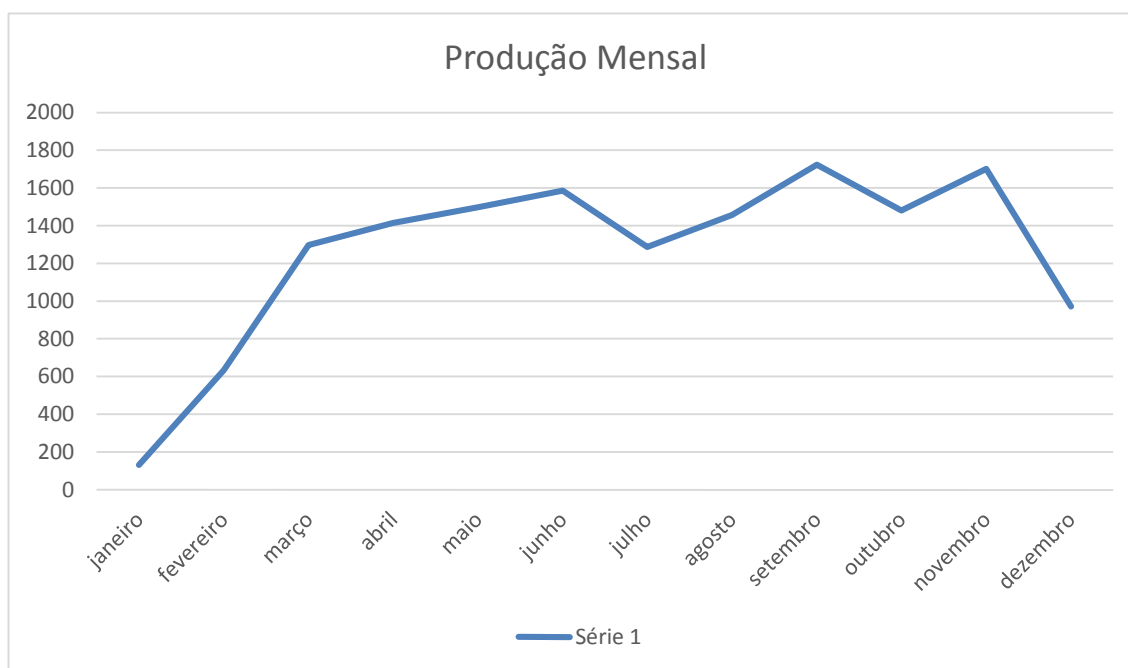
A produção dos trabalhos demandados à Consultoria Legislativa também varia ao longo do ano e da legislatura, reduzindo-se nos períodos de recesso parlamentar. Os picos de demanda concentram-se, tradicionalmente, no início das sessões legislativas, quando Senadoras e Senadores retornam de suas bases eleitorais para a retomada dos trabalhos no Congresso Nacional. Essa elevação é ainda mais nítida a cada início de legislatura, quando a composição do Senado é parcialmente renovada. Neste ano, contudo, observa-se uma menor demanda em fevereiro, possivelmente em razão de as comissões permanentes somente terem sido instaladas em março. Outra diferença em relação a anos anteriores foi que, a partir de março, o número de demandas elevou-se fortemente e se manteve regular ao longo de todo o ano, reduzindo-se somente em dezembro. É provável que essa constância se deva ao fato de que a discussão em torno de grandes temas nacionais tenha mobilizado o Senado Federal durante todo o ano (ajuste fiscal, reforma política, Agenda Brasil, etc.). Além disso, o fato de a sessão legislativa não ter sido interrompida impediu que a demanda de julho se reduzisse significativamente.

Quadro 3: Produção mensal no ano de 2015

Mês	Total de Trabalhos
Janeiro	131
Fevereiro	633
Março	1297
abril	1414
maio	1497
junho	1585
julho	1287
agosto	1456
setembro	1724
outubro	1481
novembro	1701
dezembro	971

Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa – SAC colhidos mês a mês, tendo por referência a data de liberação, excluídos os cancelamentos.

Gráfico 1



Tanto o Quadro 4 quanto o Gráfico 2, a seguir, apresentam a evolução da produção da Consultoria entre 2002 e 2015. Esses números revelam a sazonalidade da produção da Consultoria, que obedece à flutuação da demanda das Senadoras e dos Senadores. Mais uma vez, percebe-se a influência, nos anos pares, do processo eleitoral, que, como em todas as democracias, exige maior atenção de Senadoras e Senadores. Em consequência, cai a demanda que incide sobre a Consultoria. Por outro lado, no início de cada Legislatura, percebe-se a retomada da demanda pelos serviços de consultoria e assessoramento.

Quadro 4: Trabalhos Solicitados à Consultoria Legislativa entre 2002 e 2015

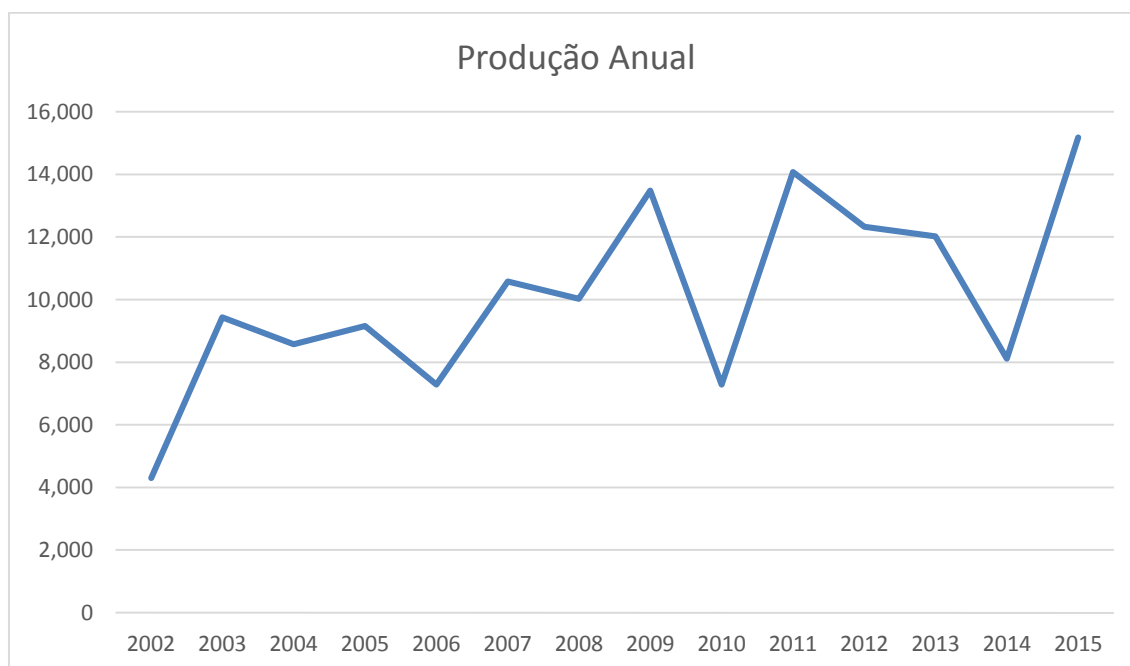
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
4.298	9.436	8.570	9.151	7.284	10.579	10.020
2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
13.484	7.289	14.077	12.321	12.021	8.109	15.177

Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa (SAC), tendo por referência a data de liberação das solicitações em cada período, excluídos os cancelamentos.

Conforme se verifica no Quadro 4, na legislatura passada, a Consultoria atendeu, em 2011, a um número recorde – até então – de solicitações, consolidando a trajetória de crescimento da participação do órgão no processo legislativo. No ano de 2012, comparando apenas com os anos pares, durante os quais se realizam eleições, a produção da Conleg também encontrou seu ápice. No ano de 2013, a aparente redução da demanda se deveu a uma modificação na metodologia, que passou a tratar como trabalhos únicos os realizados em coautoria. Se mantida a metodologia anterior, o número total de 2013 seria de 15.154, constituindo novo recorde na produção de trabalhos. Em 2014, pelas razões acima apontadas, houve uma queda na produção. Em 2015, início da legislatura em curso, a Consultoria Legislativa alcançou novo recorde, de 15.177 trabalhos técnicos entregues no ano.

Essa variação pode ser mais bem percebida no Gráfico 2, abaixo.

Gráfico 2



Outra forma de apresentar o desempenho da Consultoria Legislativa ao longo de 2015 é pela avaliação do impacto de seu trabalho no processo legislativo. Para tanto, levantamos, entre os principais tipos de proposições legislativas apresentadas ao longo do ano (Projeto de Lei do Senado, Propostas de Emendas à Constituição, Projetos de Resolução e de Decreto Legislativo), quantas contaram com o assessoramento de Consultores Legislativos por meio da elaboração de minutas. O mesmo levantamento foi realizado em relação aos pareceres lidos nas comissões permanentes.

Em relação às proposições legislativas, em 2015, verificamos que 64% do total foram precedidas de minutas elaboradas no âmbito da Consultoria Legislativa. No que tange aos pareceres lidos nas Comissões, esse percentual de participação chega a 97%. Esses números demonstram a relevância do trabalho da Consultoria Legislativa para o processo legislativo.

### 3.2 TRABALHOS ESPECÍFICOS

A Consultoria também executou, em 2015, por meio de seus servidores, trabalhos que merecem ser mencionados à parte, alguns por sua relevância para a agenda legislativa, outros em razão de não estarem devidamente contabilizados nas tabelas e gráficos acima expostos.

O primeiro deles se refere à participação de consultor legislativo na Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro (criada pelo Ato do Presidente nº 39, de 2015). Também em 2015, a Consultoria Legislativa assessorou a Comissão de Juristas da Desburocratização (CJD – ATC nº 13, de 2015) e a Comissão de Especialistas de Reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica (CERCBA – ATS nº 11, de 2015).

Quanto às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), foram designados consultores para assessorar os trabalhos da CPI do Assassinato de Jovens (CPIADJ), da CPI do CARF (CPICARF), da CPI do Futebol 2015 (CPIDFDQ), da CPI das Próteses (CPIDPRO) e da CPI do HSBC (CPIHSBC).

Além das CPI, várias outras Comissões Temporárias contaram com apoio técnico da Consultoria Legislativa. Entre elas, citem-se as voltadas a discutir e deliberar sobre a reforma política (CTREFORMA – ATS nº 12, de 2015), e a discutir os projetos relacionados à Agenda Brasil (CEDN – Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – RQS nº 935, de 2015). As discussões relacionadas às questões federativas se concentraram, em 2015, na Comissão Especial para o



Aprimoramento do Pacto Federativo (CEAPF – ATS nº 8, de 2015), que contou com o assessoramento de consultores especializados em finanças públicas.

Em relação às atividades do Parlamento do Mercosul, dois consultores prestam integral assessoramento aos Parlamentares, acompanhando-os às reuniões havidas em sua sede, na cidade de Montevideu, no Uruguai. No ano de 2015, houve seis sessões daquele colegiado, entre ordinárias, extraordinárias e especiais.

No âmbito administrativo, ao longo do ano de 2015, consultores legislativos atuaram como membros de comissões e grupos de trabalho de natureza administrativa, a seguir listados.

- Comissão administrativa de sindicância;
- Comitê Gestor do Programa e-Cidadania;
- Grupo de assessoramento à Comissão de Senadores criada para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição de 2014 do Projeto Jovem Senador;
- Comissão Julgadora do Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal;
- Grupo de trabalho responsável por apresentar estudo sobre a lotação ideal de servidores no Senado Federal.

No âmbito do Poder Executivo, consultores legislativos também participaram de grupos de trabalhos e comitês de natureza diversa, entre os quais citem-se:

- Conselho de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, no âmbito do Ministério da Justiça – CNCP;
- Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC;
- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH.

Vale mencionar, por fim, que a Consultoria Legislativa é, cotidianamente, instada a indicar servidores para participar de reuniões técnicas em outros órgãos da Administração Pública. Pode-se citar a participação em reunião com a equipe técnica de educação do Observatório da Equidade, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES); em reuniões organizadas pelo Tribunal de Contas da União para discutir indicadores e parâmetros técnicos para a realização de auditorias, e em reuniões no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (atual Casa Militar), como representantes do Senado Federal no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

## **6 DOS SUMÁRIOS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS**

A partir de 2011, a Consultoria Legislativa passou a divulgar, em sua página institucional, em até 48 horas, resumo executivo das medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, excetuadas as que tratam de matéria orçamentária, acompanhadas de *links* para o texto na Presidência da República e as tramitações na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O objetivo é explicar, em poucos parágrafos, com linguagem clara e direta, quais as inovações trazidas pelas normas. O primeiro sumário divulgado foi o da Medida Provisória nº 523, de 20 de janeiro de 2011. As publicações continuaram no ano de 2015, durante o qual os seguintes sumários foram publicados (<http://www.senado.leg.br/estudos>):

- MPV nº 701, de 15 de dezembro de 2015, de Caio Cordeiro de Resende;
- MPV nº 700, de 18 de dezembro de 2015, de Frederico Retes Lima, Gil Wadson Moura Júnior;
- MPV nº 699, de 10 de novembro de 2015, de João Paulo Batista Botelho, Marcos Kleber Ribeiro Felix;
- MPV nº 698, de 23 de outubro de 2015, de Cesar Rodrigues van der Laan, Victor Carvalho Pinto;
- MPV nº 696, de 2 de outubro de 2015, de Rogério Cardoso Machado;
- MPV nº 695, de 2 de outubro de 2015, de Beatriz Simas Silva, Cesar Rodrigues van der Laan;
- MPV nº 694, de 30 de setembro de 2015, de Alberto Zouvi;
- MPV nº 693, de 30 de setembro de 2015, de Marco André Ramos Vieira;
- MPV nº 692, de 22 de setembro de 2015, de Cláudio Borges dos Santos;
- MPV nº 691, de 31 de agosto de 2015, de Roberto da Silva Ribeiro;
- MPV nº 690, de 31 de agosto de 2015, de Marco André Ramos Vieira;
- MPV nº 689, de 31 de agosto de 2015, de Paulo Henrique Soares;
- MPV nº 688, de 18 de agosto de 2015, de Edmundo Montalvão, Israel Lacerda de Araujo;
- MPV nº 687, de 17 de agosto de 2015, de Beatriz Simas Silva, Karin Käsmayer, Luiz Renato Vieira;
- MPV nº 685, de 21 de julho de 2015, de Daniel Melo Nunes de Carvalho;
- MPV nº 684, de 21 de julho de 2015, de Frederico Retes Lima;
- MPV nº 683, de 13 de julho de 2015, de Cláudia Cristina Pacheco Moreira;
- MPV nº 682, de 10 de julho de 2015, de Humberto Mendes de Sá Formiga;

- MPV nº 681, de 10 de julho de 2015, de Antônio Ostrowski, Victor Marcel Pinheiro;
- MPV nº 680, de 6 de julho de 2015, de Jeane Jaqueline Costa de Arruda, Marcos Francisco Reimann;
- MPV nº 679, de 23 de junho de 2015, de Rutelly Marques da Silva, Victor Carvalho Pinto;
- MPV nº 678, de 23 de junho de 2015, de Clay Souza e Teles;
- MPV nº 677, de 22 de junho de 2015, de Israel Lacerda de Araujo;
- MPV nº 676, de 17 de junho de 2015, de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira;
- MPV nº 675, de 21 de março de 2015, de José Patrocínio da Silveira;
- MPV nº 673, de 31 de março de 2015, de Hilba Soares Reis;
- MPV nº 672, de 24 de março de 2015, de Fernando Boarato Meneguim;
- MPV nº 671, de 19 de março de 2015, de Alexandre Sidnei Guimarães, Raphael Borges Leal de Souza;
- MPV nº 670, de 10 de março de 2015, de Alberto Zouvi;
- MPV nº 669, de 26 de fevereiro de 2015, de Marco André Ramos Vieira;
- MPV nº 668, de 30 de janeiro de 2015, de Cláudio Borges dos Santos;
- MPV nº 665, de 30 de dezembro de 2014, de Roberta Maria Corrêa de Assis;
- MPV nº 664, de 30 de dezembro de 2014, de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira;
- MPV nº 663, de 19 de dezembro de 2014, de Haroldo de Britto Escher Guimarães;
- MPV nº 661, de 2 de dezembro de 2014, de Ronaldo Ferreira Peres.

## **7 DO CONSELHO TÉCNICO**

Foram realizadas, em 2015, cinco reuniões do Conselho Técnico, que resultaram em definições sobre o encaminhamento de questões relacionadas ao funcionamento da Consultoria, assim como em sugestões para informar decisões do Consultor-Geral. Entre os temas debatidos, sobre os quais houve deliberação, destacam-se as questões relacionadas às áreas de especialização e os encaminhamentos referentes ao processo de mudança física da Consultoria Legislativa.

## **8 DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS**

Conforme o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, compete ao Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa (Nepleg): elaborar análises e estudos técnicos, promover a publicação de textos para discussão contendo o resultado dos trabalhos, sem prejuízo de outras formas de divulgação, bem como executar e coordenar debates, seminários e eventos técnico-acadêmicos, de forma que todas essas competências, no âmbito do assessoramento legislativo, contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional.

### **8.1 TEXTOS PARA DISCUSSÃO**

O Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa (Nepleg) tem por missão organizar, apoiar e coordenar projetos de estudos e pesquisas que visem à produção e à sistematização de conhecimentos relevantes para o aprimoramento da atuação do Senado Federal. Nesse sentido, publica a série Textos para Discussão (TD), que sintetiza os resultados de pesquisas realizadas na Consultoria Legislativa acerca da legislação e das políticas públicas. Em 2015 foram publicados 23 TDs:

- TD 187 – *Abrangência Nacional e Iniciativa Parlamentar: breves considerações sobre a constitucionalidade formal da Lei Complementar nº 152, de 2015 (aposentadoria compulsória por idade)*, de Clay Souza e Teles.
- TD 186 – *Separação de Poderes, Estado de Coisas Inconstitucional e Compromisso Significativo: novas balizas à atuação do Supremo Tribunal Federal*, de Ronaldo Jorge Araujo Vieira Junior.
- TD 185 – *Economia Compartilhada e a Política Nacional de Mobilidade Urbana: Uma proposta de marco legal*, de Francisco Schertel Ferreira Mendes e Frederico Meinberg Ceroy.
- TD 184 – *Comentários à Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015: Novo Marco Regulatório do Uso da Biodiversidade*, de Daniel Melo Nunes de Carvalho, Felipe Basile, Fernando Lagares Távora, Habib Jorge Fraxe Neto, Karin Käsmayer, Luciano Martins Costa Póvoa, Luiz Beltrão Gomes de Souza e Victor Marcel Pinheiro.
- TD 183 – *Análise da Indústria Farmacêutica – Perspectivas e desafios*, de Allan Coelho Duarte, Caio Cordeiro de Resende, Denis Murahovschi e Flávio Palhano de Jesus Vasconcelos.
- TD 182 – *Gestão Pública Temerária como Hipótese de Improbidade Administrativa: Possibilidade e Efeitos na Prevenção e no Combate à Corrupção*, de Benjamin Miranda Tabak, Carlos Humberto Prola Júnior e Júlio César de Aguiar.

- TD 181 – *A Colaboração Premiada Compensa?* de Benjamin Miranda Tabak, Cibele Benevides Guedes da Fonseca e Júlio César de Aguiar.
- TD 180 – *Aumento do Fistel: impactos e alternativas*, de Frederico Quadros D'Almeida.
- TD 179 – *Como Combater a Corrupção? Uma avaliação de impacto legislativo de proposta em discussão no Congresso Nacional*, de Ernesto Freitas Azambuja, Fernando B. Meneguim, Frederico Retes Lima, João Trindade Cavalcante Filho e Juliana Magalhães Fernandes Oliveira.
- TD 178 – *O que é o “Bem Mais Simples Brasil”?* de Leonardo Garcia Barbosa.
- TD 177 – *Pensão Alimentícia e Colação: uma conciliação entre irrepetibilidade dos alimentos, a Solidariedade Familiar e o Direito Sucessório*, de Carlos Eduardo Elias de Oliveira.
- TD 176 – *A Crise Hídrica Brasileira no Contexto do Plano para a Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome 2025 da CELAC*, de Henrique Salles Pinto.
- TD 175 – *A Urgência de uma Legislação Whistleblowing no Brasil*, de Juliana Magalhães Fernandes Oliveira.
- TD 174 – *O Processo de Indicação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal: uma análise crítica*, de Roberto da Silva Ribeiro.
- TD 173 – *Terceirização na Administração Pública e Princípio Constitucional do Concurso Público: considerações sobre o PL nº 4.330, de 2004*, de João Trindade Cavalcante Filho.
- TD 172 – *Financiamentos às Exportações pelo BNDES: das Indústrias aos Serviços de Engenharia*, de Fernando Álvares Correia Dias.
- TD 171 – *Restrições Legais à Abertura do Mercado Brasileiro de Projetos e Serviços de Engenharia*, de Marcos José Mendes.
- TD 170 – *Tópicos da Reforma Política sob a perspectiva da Análise Econômica do Direito*, de Fernando B. Meneguim e Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- TD 169 – *Rational Decision Making – Parâmetro para o controle judicial das deliberações do Poder Executivo?* de Fernando B. Meneguim e Tomás T. S. Bugarin.
- TD 168 – *A Frustração com a Partilha de Produção: o leilão do campo de Libra*, de Luiz Alberto da Cunha Bustamante.
- TD 167 – *Impactos dos Subsídios Custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético*, de Rutelly Marques da Silva.
- TD 166 – *Energia Solar no Brasil: dos incentivos aos desafios*, de Rutelly Marques da Silva.
- TD 165 – *Descontos na TUST e na TUSD para Fontes Incentivadas: uma avaliação*, de Edmundo Montalvão, Rutelly Marques da Silva.

## 8.2 BOLETINS LEGISLATIVOS

É um espaço desenvolvido pelo Nepleg, onde são debatidos temas técnicos com qualidade, contendo o posicionamento do autor sobre questões relevantes relacionadas ao Congresso Nacional, com um enfoque explicativo e propositivo, de forma a auxiliar a compreensão pelos públicos interno e externo. Em 2015 foram publicados os seguintes Boletins Legislativos:

- Boletim nº 40, de 2015 – *Capacidade Civil e o Estatuto da Pessoa com Deficiência*, de Felipe Basile.
- Boletim nº 39, de 2015 – *Análise dos Fundos Instituídos pela MP nº 683, de 2015*, de Cláudia Cristina Pacheco Moreira e Ronaldo Ferreira Peres.
- Boletim nº 38, de 2015 – *Os Preços das Passagens Aéreas são altos no Brasil? O Governo deveria intervir?* de Allan Coelho Duarte.
- Boletim nº 37, de 2015 – *A Previdência tem Déficit ou Superávit? Considerações em tempos de “CPMF da Previdência”*, de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- Boletim nº 36, de 2015 – *Combate ao Trote Telefônico: uma questão de emergência*, de Marcus Peixoto, Rodrigo Abdalla Filgueiras de Souza e Tiago Ivo Odon.
- Boletim nº 35, de 2015 – *Podemos Justificar o Fies com Base nas Falhas do Mercado de Crédito?* de Fernando B. Meneguim e Paulo Springer de Freitas.
- Boletim nº 34, de 2015 – *Proteção ao Emprego – Uma avaliação de Impacto Legislativo da Medida Provisória nº 680, de 2015*, de Fernando B. Meneguim.
- Boletim nº 33, de 2015 – *A Visão das Agências Internacionais de Classificação de Risco sobre o Congresso Nacional*, de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- Boletim nº 32, de 2015 – *Você sabe o que é Aquaponia? Entenda como essa atividade pode auxiliar as estratégias de segurança alimentar e nutricional atuais*, de Henrique Salles Pinto.
- Boletim nº 31, de 2015 – *Fator Previdenciário ou Fórmula 85/95? A construção de uma alternativa*, de Fernando B. Meneguim e Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- Boletim nº 30, de 2015 – *A MP 672/2015 e a Política de Valorização do Salário Mínimo: Haverá valorização?* de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- Boletim nº 29, de 2015 – *Como criar empregos?* de Fernando B. Meneguim.
- Boletim nº 28, de 2015 – *Fortalecer a Governança é a Chave para Evitar Problemas nos Fundos de Pensão*, de Rafael Silveira e Silva.
- Boletim nº 27, de 2015 – *A Crise Hídrica e suas Consequências*, de Gustavo Aouar Cerqueira, Henrique Salles Pinto, Ivan Dutra Faria, João Carlos Rodrigues Baptista, Karin Kassmayer, Luiz Beltrão Gomes de Souza, Marcos Antonio Köhler, Omar Alves Abbud e Victor Carvalho Pinto.

- Boletim nº 26, de 2015 – *A Despesa Federal em Educação: 2004-2014*, de Marcos José Mendes.
- Boletim nº 25, de 2015 – *Independência, ainda que tardia: por que só o Congresso Nacional pode resolver a questão da independência do Banco Central?* de Rafael Silveira e Silva.
- Boletim nº 24, de 2015 – *O que você Consome na Páscoa é mesmo Chocolate? Uma análise da qualidade dos chocolates comercializados no Brasil*, de Henrique Salles Pinto.
- Boletim nº 23, de 2015 – *Adequação Regulatória e Racionalidade de Preços de Varejo de Combustíveis com Três Casas Decimais*, de Cesar Rodrigues van der Laan.
- Boletim nº 22, de 2015 – *Análise da MP nº 665, de 2014: alterações no Seguro-Desemprego e no Abono Salarial*, de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- Boletim nº 21, de 2015 – *Análise da MP nº 664, de 2014: Alterações na Pensão por Morte e no Auxílio-Doença*, de Fernando B. Meneguim e Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- Boletim nº 20, de 2015 – *Questões Federativas em Debate no Senado em 2015*, de Marcos José Mendes.

## **9 DO TREINAMENTO**

Em 2015, 3 servidores da Consultoria Legislativa estão afastados para realizar curso de pós-graduação no exterior. Outras ações de capacitação de curta duração também ocorreram ao longo do ano, quando 18 servidores da Consultoria Legislativa participaram de ações de treinamento no Distrito Federal e em outros estados, inclusive com participação em treinamento ou em eventos técnicos em outros países.

No mesmo período, 7 servidores da Consultoria Legislativa se afastaram em licença para capacitação.

## **10 DO NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO-LEGISLATIVO**

### **10.1 SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO**

O Serviço de Apoio Técnico (SEATCN) é responsável pela busca de informações que embasem os trabalhos dos Consultores Legislativos. Durante o ano de 2015, o SEATCN recebeu 796 solicitações de pesquisas. Entre os tipos de informações requeridas, pesquisas de matérias legislativas e bibliográficas foram as mais solicitadas, conforme pode ser observado no Quadro abaixo.

## Tipo de Pesquisas realizadas no ano de 2015

<b>Tipo de informação</b>	<b>Número de solicitações</b>
Jurídica	91
Legislação Comparada	28
Legislativa	325
Bibliográfica	229
Econômicas/Estatísticas	109
Biográfica	14
<b>Total</b>	<b>796</b>

## 10.2 DO SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL

Durante o período de abrangência deste relatório, o Serviço de Apoio Gerencial desincumbiu-se das atividades que lhe são afetas e que configuram uma gama vasta e diversificada de rotinas, podendo-se listar as seguintes ações: receber e distribuir aos respectivos núcleos temáticos as solicitações de trabalho encaminhadas à Consultoria Legislativa, digitar e formatar os textos institucionais do órgão; proceder à revisão editorial dos trabalhos, fazendo a adequação aos padrões e normas vigentes; auxiliar o acompanhamento do trâmite dos trabalhos gerados em resposta às Solicitações de Trabalho; receber, controlar e distribuir correspondências e material de expediente; proceder às rotinas administrativas do órgão; efetuar a guarda e a conservação dos documentos de interesse do órgão.

## **11 DO ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO**

O Escritório Setorial de Gestão da Consultoria Legislativa é responsável por todas as atividades ligadas à governança corporativa do órgão (tais como gestão de riscos e planejamento estratégico), fazendo intercâmbio com as demandas da Casa como um todo. Ao todo em 2015 foram 30 reuniões da Rede de Escritórios Setoriais de Gestão, que engloba representantes setoriais de todos os órgãos da Casa, além de mais duas reuniões tratando especificamente do planejamento setorial da Conleg. O Coleg auxiliou as seguintes iniciativas: (a) elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico e Setorial da Consultoria Legislativa hoje em execução, contando com 9 projetos selecionados; e (b) formalização de documentos de oficialização de demandas às áreas fornecedoras.



## **12 ATIVIDADES ESPECIAIS OU EM COOPERAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DO SENADO FEDERAL**

A Consultoria Legislativa mantém, no desempenho de suas atividades, relações de cooperação estreitas com os demais órgãos do Senado Federal. Essas atividades, mais bem detalhadas abaixo, são registradas em nossos sistemas como atividades de colaboração institucional. Neste ano, foram contabilizados 237 trabalhos com essa característica, dos quais se destacam as seguintes ações:

### **12.1 PROJETO SENADO JOVEM BRASILEIRO**

O Programa Senado Jovem Brasileiro foi instituído pela Resolução nº 42, de 2010, com o objetivo de proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo Brasileiro, bem como estimular o relacionamento dos jovens cidadãos com o Senado Federal e promover a formação política das novas gerações.

Integram o Programa Senado Jovem Brasileiro o Concurso de Redação do Senado Federal e o Projeto Jovem Senador, ambos com periodicidade anual.

De acordo com as regras do Programa, o estudante classificado em primeiro lugar no Concurso de Redação de cada um dos Estados e do Distrito Federal é convidado a viajar a Brasília para participar do Projeto Jovem Senador. Nesse sentido, o Senado Jovem conta com a participação de 27 Jovens Senadores.

No ano de 2015, a Consultoria Legislativa deu continuidade ao trabalho realizado nas versões anteriores do Programa colaborando com outros órgãos do Senado em várias etapas. Assim os consultores legislativos participaram da preparação da agenda da “legislatura do Senado Jovem” até a fase final, durante os trabalhos dos jovens parlamentares no Senado Federal.

Na fase de preparação do Projeto Jovem Senador 2015, os 27 Jovens Senadores encaminharam ao Senado ideias de mudanças na legislação brasileira que gostariam de ver transformadas em projeto de lei. Aquelas com maior viabilidade e coerência com os objetivos do programa foram objeto de análise por consultores que discutiram os temas diretamente com os jovens senadores logo no início dos trabalhos aqui na Capital Federal, entre os dias 16 e 20 de novembro. O trabalho principal foi o de apresentação, discussão e votação de projetos de lei elaborados a partir das ideias apresentadas.

Logo no primeiro contato com os Jovens Senadores, os consultores legislativos passaram informações sobre o Senado Federal, sobre o processo de feitura das leis e, também, sobre o processo legislativo específico para o Projeto

Jovem Senador – uma adaptação do processo legislativo disposto no Regimento Interno da Casa – em virtude das especificidades da situação.

Após a abertura dos trabalhos, a Consultoria Legislativa, juntamente com a Secretaria Geral da Mesa, coordenou os debates. Em primeiro lugar, foram formadas três Comissões com nove membros cada: Comissão Sobral Pinto, Comissão Nísia Floresta e Comissão Cecília Meireles.

Cada comissão foi assessorada por dois consultores, com vistas a auxiliar os Jovens Senadores na elaboração dos projetos, pareceres e emendas, e orientar sobre a viabilidade, a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.

Após a fase das comissões, da qual resultou a elaboração de três projetos de lei, os Jovens Senadores passaram à discussão no Plenário do Senado Jovem. Nessa fase, os consultores orientaram os debates e os assessoraram na apresentação de emendas às propostas.

Concluídos os trabalhos e encerrado o Projeto Jovem Senador de 2015, as três proposições foram aprovadas encaminhadas para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, onde serão analisadas e poderão passar a tramitar como Sugestão Legislativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010.

As três proposições versam sobre participação popular, acesso ao ensino superior e sobre exploração de madeira, demonstrando que os jovens senadores estão conscientes da importância desses temas para a sociedade brasileira. Na legislatura de 2015, mereceu destaque a qualidade dos debates no plenário do Senado com argumentos bastante consistentes pela aprovação ou rejeição das matérias. No apoio aos jovens senadores para elaboração de emendas e de argumentos para defender os seus pontos de vista estavam lá os consultores legislativos.

## 12.2 PROGRAMA e-CIDADANIA

Instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2011, o programa e-Cidadania tem *o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa.* Para tanto, foi criado, pelo mesmo ato, o Portal e-Cidadania, que reúne várias ferramentas de interação da sociedade com o Senado Federal. Para administrá-lo, foi formado Comitê Gestor, que conta, entre seus membros, de um representante da Consultoria Legislativa.

Em 2015, o Programa recebeu nova regulamentação em virtude da aprovação da Resolução nº 19, de 2015. Sua coordenação passou para a Secretaria de Comissões, que fará a gestão em parceria com outros órgãos do Senado Federal. Além disso, foram definidas as regras de funcionamento e formalizadas as condições para aprovação de ideias legislativas.

### 12.3 APERFEIÇOAMENTOS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONSULTORIAS (SAC)

Em 2015, a Secretaria Especial de Informática (PRODASEN), atendendo a demanda da Consultoria Legislativa, continuou disponibilizando novas versões do nosso sistema de acompanhamento das consultorias (SAC), com inúmeras novas funcionalidades. A principal delas foi permitir uma maior integração do SAC com os demais sistemas da Casa, como o MATE e o COMISS, o que permitiu automatizar ao máximo a elaboração dos Quadros-Síntese da Ordem do Dia. Houve grande esforço, ainda, para corrigir erros e imperfeições, dando mais consistência e estabilidade ao referido sistema.

### 12.4 COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ao longo do ano, houve intensa colaboração dos consultores legislativos com os órgãos de comunicação da Casa, seja em participação como entrevistados, seja oferecendo esclarecimentos quanto a aspectos técnicos de questões abordadas nas matérias jornalísticas.

A título de exemplo, vale mencionar a participação de consultores legislativos no programa Conexão Senado, comentando os fatos políticos da semana ou apresentando análises de fenômenos econômicos de maneira didática para o cidadão. Na TV, o programa Cidadania também recebe com frequência consultores para abordar, com mais profundidade, os assuntos da pauta legislativa do Senado Federal.

### 12.5 COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Entre as atividades desenvolvidas por aquela Secretaria com a colaboração de consultores legislativos, destaca-se a avaliação de artigos científicos encaminhados à Coordenação de Edições Técnicas, para publicação na Revista de Informação Legislativa, editada pelo Senado Federal.

## 12.6 COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A DE PATRIMÔNIO

No final de 2014, a sede da Consultoria Legislativa foi transferida do espaço que ocupava anteriormente, no segundo andar do bloco B do Anexo II do Senado Federal, para parte da Ala Filinto Müller. Para efetivar a transferência, foi necessário realizar adaptações preliminares nos gabinetes parlamentares, a fim de que pudessem abrigar um órgão administrativo da Casa. Essas adaptações foram executadas pela Secretaria de Infraestrutura. A Secretaria de Patrimônio foi responsável pela guarda e movimentação do mobiliário para o novo destino. Em abril de 2015, foi concluído o processo de transferência. Em 2016, haverá nova etapa de configuração do ambiente às necessidades da Consultoria Legislativa.